

PORTARIA Nº 2.273/2025

Republicação DOM 7441/2025, de 17 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/ 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **92587/2025**,

CONSIDERANDO o Art. 206, inciso V, da Constituição Federal, que assegura a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, e piso salarial profissional, conforme lei federal;

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal No 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que dispõe sobre a valorização dos profissionais da educação, determinando que os sistemas de ensino promovam a formação continuada, inclusive no local de trabalho;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica (Parecer CNE/CP Nº 9/2020 e Resolução CNE/CP Nº 1/2020), que orientam a formação continuada como parte integrante da política nacional de valorização docente;



CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Lei Municipal No 7.111, de 17 de junho de 2015), especialmente aquelas que tratam da valorização e formação dos profissionais da educação básica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações formativas já desenvolvidas e as futuras iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional dos educadores;

CONSIDERANDO planejamento, organização, acompanhamento e execução das ações de formação continuada realizadas pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para planejamento, organização, acompanhamento e execução do Calendário de Formação Continuada, com o objetivo de garantir a organização e planejamento das ações de formação continuada dos profissionais da Educação, sendo:

I - Roselane de Araujo Lima Barreira - Subsecretaria de Educação Básica

II - Márcia Hildilene Mathielo de Freitas - Coordenadora do PAES

III - Cintia Pessini Rodrigues - Professora Formadora do PAES

IV - Juliana Freitas Castellari Fernandes - Coordenadora do Tempo Integral

V - Beny Bárbara Soares Silvestre - Pedagoga da Educação Especial

VI - Sabrina Barbosa da Silva da Cruz - Coordenadora da Arte, Cultura e Diversidade

VII - Simone de Souza Beiriz - Subsecretaria de Apoio ao Ensino

VIII - Rachel Santana Torres Poloni - Gerência de Gestão Escolar



3

IX- Daniele Leandro de Souza Vicente - Gerência de Recursos Humanos

X - Aretuza de Almeida Lima - Coordenadoria Especial Administrativa e Financeira

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar o processo de planejamento da Formação Continuada na rede municipal de ensino no ano letivo de 2026.

II - Acompanhar, analisar, avaliar e sugerir questões relativas ao que se refere à Formação Continuada dos profissionais da rede municipal de ensino, visando a qualidade da realização.

III - Sugerir temas de formação que atendam as necessidades das profissionais envolvidos e suas unidades de ensino.

IV - Auxiliar no planejamento, organização e desenvolvimento das ações de formação da Secretaria Municipal de Educação.

V - Deliberar sobre situações não previstas pertinentes à formação continuada da rede municipal de ensino.

VI - Garantir a estrutura física e humana necessárias para a efetivação do planejamento.

VII - Avaliar continuamente cada ação de formação após sua realização.

VIII - Registrar por meio de Ata todos os seus atos.

Art. 8º A referida comissão iniciará o desenvolvimento de suas atribuições previstas nesta Portaria a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310035003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

